



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1

Quinta-Feira • 14 de Maio de 2009 • Ano I • Nº 52

Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

- **Portaria nº 073/2009** - Constitui comissão de processo de sindicância.
- **Portaria nº 074/2009** - Constitui comissão de processo de sindicância.
- **Extrato de Inexigibilidade nº. 014/2009, Contrato nº 085/2009 e 086/2009** - Objeto Serviços Técnicos de Consultoria Especializada, nas Áreas de Administração, Recursos Humanos, Materiais, Compras, Patrimônio, Licitações, Contratos Administrativos, Saúde, Educação, bem como desenvolvimento de Diagnóstico e âmbito administrativo. - Contratada: Orgal - Consultoria Organizacional Contábil Administrativa Ltda.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - José Eduardo Mendonça de Alencar / Secretário(a) - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Endereço - Simões Filho - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HGOL9EEZLRPDHPXKXMM9SG

Portarias

PORTARIA Nº 073/2009

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo de Sindicância, composta por:

- **Neidson Francisco dos Santos**, Gerente de Material, cadastro 933245;
- **Josélia Portela de Oliveira**, Assistente Administrativo, cadastro 975, e;
- **Jaboracy Moreira de Souza da Cruz**, Auxiliar Administrativo, cadastro 4330.

Para sob a presidência do primeiro apurar os fatos notificados no Processo nº 2878/2009 devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Simões Filho, 05 de maio de 2009.


Waldomiro Andrade Santos
Secretário Municipal

PORTARIA Nº 074/2009

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo de Sindicância, Para apurar os fatos notificados na documentação acostada ao presente, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, compostos pelos servidores:
 - **Sálvio Borges Filho**, Coordenador de Ações Institucionais, cadastro 933340;
 - **Bárbara Márcia Farias Rocha**, Administradora, cadastro 2034, e;
 - **Geraldo Ferreira Lima**, Auxiliar Administrativo II, cadastro 4214.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Simões Filho, 08 de maio de 2009.


Waldomiro Andrade Santos
Secretário Municipal

Extratos de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/0001- 97

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E CONTRATO

Contrato nº 085/2009 e 086/2009 Inexigibilidade nº. 014/2009 – Objeto Serviços Técnicos de Consultoria Especializada, nas Áreas de Administração, Recursos Humanos, Materiais, Compras, Patrimônio, Licitações, Contratos Administrativos, Saúde, Educação, bem como desenvolvimento de Diagnóstico e âmbito administrativo. – Contratada: ORGAL – Consultoria Organizacional Contábil Administrativa Ltda. – Valor Global: R\$ 347.750,00 (trezentos e quarenta e sete mil setecentos e cinquenta reais). – Período: 12 meses, Simões Filho - BA, 14 de Maio de 2009.



TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério